

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: NOVO LINO

Relatório Anual de Gestão 2024

OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	NOVO LINO
Região de Saúde	3ª Região de Saúde
Área	182,29 Km²
População	10.298 Hab
Densidade Populacional	57 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO LINO
Número CNES	2721791
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12248878000120
Endereço	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(82)2531156

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO
E-mail secretário(a)	DROSWALDOGBF@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	82999947177

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	24/2016
CNPJ	11.272.216/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Oswaldo Gomes de Barros Filho

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 3ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BRANQUINHA	191.011	9786	51,23
CAMPESTRE	53.988	6807	126,08
COLÔNIA LEOPOLDINA	287.459	15949	55,48
IBATEGUARA	261.277	13992	53,55
JOAQUIM GOMES	238.595	17386	72,87
JUNDIÁ	119.713	4176	34,88
MURICI	423.983	25933	61,17
NOVO LINO	182.288	10298	56,49
SANTANA DO MUNDAÚ	223.615	11568	51,73
SÃO JOSÉ DA LAJE	264.674	21193	80,07
UNIÃO DOS PALMARES	427.825	60874	142,29

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Av. Floriano Peixoto		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Livia Veloso Amorim		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	3	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

Novo Lino, está localizada no Estado de Alagoas, possui uma área total de 182,23 Km², com uma população de 10.298 habitantes, com uma densidade de 57/hab. por km², pertencente a 3ª Regional de Saúde de Alagoas. A Sede da Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Avenida Floriano Peixoto, S/N, Centro, Novo Lino/AL (defronte a rodoviária municipal), CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 11.272.216/0001-22. Tem como Prefeita Municipal, a Sra. Marcela Silva Gomes de Barros, e como Gestor o Secretário de Saúde, Oswaldo Gomes de Barros Filho, e como Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a Sra. Samia Vanessa.

A composição do Conselho Municipal de Saúde possui o total de 16 membros, sendo 8 titulares e 8 suplentes.

O Relatório Anual de Gestão - RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com o execução da Programação Anual de Saúde (PAS), conforme o conjunto de metas, ações e indicadores. A avaliação do RAG, traz a visão de juízo e de valor que auxilia na tomada de decisão, sendo capaz de subsidiar mudanças na construção e/ou na implementação de programas, projetos ou políticas de saúde.

A Equipe Técnica desta Secretaria de Saúde, juntamente com o Secretário, Oswaldo Gomes de Barros Filho, expressa a satisfação e agradecimento a todos os colaboradores da Secretaria Municipal de Novo Lino, que uniram esforços para a construção deste instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, que registra o trabalho, constituindo, além do cumprimento de metas e ações de saúde para o ano de 2024.

Ao encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o RAG 2024, para análise e parecer conclusivo, a Secretaria de Saúde sinaliza sua disposição para o diálogo e seu compromisso em construir uma política pública com embasamento técnico e sensível às demandas sociais. Desde já, esta Secretaria coloca-se à disposição para futuros e eventuais encaminhamentos necessários, conforme previsto na legislação.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O planejamento no Sistema Único de Saúde, além de ser uma obrigação legal, é um dos instrumentos cruciais para garantir a unicidade e a equidade, princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde. Demonstra as obrigações dos administradores de cada nível governamental em relação à saúde dos habitantes do território e incorporação da estrutura sistêmica. O ato de planejar requer conhecimento técnico, materializado em instrumentos e ferramentas criadas em processos de planejamento e atividade. O Relatório Anual de Gestão (RAG) é a ferramenta de administração do SUS, inserida no contexto do planejamento, de acordo com o item IV do artigo 4 da lei 8.142/90, também está presente na Lei Complementar 141/2012 e na Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde, fornecendo subsídios para a contabilização das metas estabelecidas pelo Ministério.

A Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019 altera a Portaria de Consolidação de 2017, e institui o uso do Sistema Digisus Gestor-Módulo Planejamento, a fim de otimizar o processo de elaboração do RAG, conforme Nota Técnica 2/2020. A lei nº 8.080 no capítulo III Art. 36, trata especificamente do planejamento, estabelecendo que o processo deva ser ascendente, do nível local até o federal, ouvindo seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as suas necessidades da política de saúde com disponibilidade de recursos em Plano de Saúde do Município, dos Estados, do Distrito Federal e da União. Na lei 8.142/90, no seu art. 4º, entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os Municípios, os Estados e o Distrito Federal devem contar com Plano de Saúde e Relatório de Gestão que permitam o controle da aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde.

Este Relatório de Gestão (RAG), está instruído sobre a óptica do planejamento, avaliando e acompanhando o monitoramento quadrimestral através dos Relatórios do Quadrimestre Anterior (RRQA), em conformidade com a lei complementar 141/2012 e ajustando-se como parte importante do processo estratégico para a gestão do SUS no Município de Novo Lino.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	593	566	1159
5 a 9 anos	604	560	1164
10 a 14 anos	635	564	1199
15 a 19 anos	628	566	1194
20 a 29 anos	1141	1160	2301
30 a 39 anos	1019	998	2017
40 a 49 anos	727	822	1549
50 a 59 anos	506	589	1095
60 a 69 anos	287	355	642
70 a 79 anos	153	201	354
80 anos e mais	71	92	163
Total	6364	6473	12837

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tablet)

Data da consulta: 27/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
NOVO LINO	135	144	124	140

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 27/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	38	25	19	14
II. Neoplasias (tumores)	48	25	16	28	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	4	1	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	10	3	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	17	11	7	18
VI. Doenças do sistema nervoso	2	15	5	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	37	40	36	46

X. Doenças do aparelho respiratório	29	13	41	53	36
XI. Doenças do aparelho digestivo	34	41	30	51	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	8	14	17	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	4	11	6	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	23	18	30	30	33
XV. Gravidez parto e puerpério	159	151	140	131	143
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	10	20	20	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	5	4	3	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	11	16	16	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	65	41	13	30	48
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	6	9	8	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	484	454	432	462	494

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	8	5	3
II. Neoplasias (tumores)	9	4	1	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	10	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	17	14	17
X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	11	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	6	3	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	5	8	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	11	11	1

XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	65	68	67	53

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A tabela 3.1 referente a população de 2021, apresenta um total de 12.837 pessoas estimadas por sexo e faixa etária, a qual demonstra que a maior concentração são de pessoas do sexo feminino, tendo um total de 6.473 seguindo de pessoas do sexo masculino no total de 6.364 que juntando dá o montante citado.

A tabela 3.2 de nascido vivos houve um total de 81 crianças de acordo com o painel de monitoramento de nascidos vivos do Ministério da Saúde, que comparando ao ano de 2023 houve uma diminuição de 59 crianças.

A tabela 3.3 que são as principais causas de internações por local de residência, observemos que houve uma diminuição de doenças parasitárias, doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho digestivos, Doenças da pele e do tecido subcutâneo e Algumas afec originadas no período perinatal. Tendo aumento nas demais doenças.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	79.087
Atendimento Individual	31.522
Procedimento	45.244
Atendimento Odontológico	7.323

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	1	225,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	54517	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	37403	194140,70	-	-
03 Procedimentos clinicos	10972	84147,74	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	334	75150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	587	2905,65	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	390	-
Total	390	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Analisando a tabela 4.1, observamos que a Atenção Básica em Novo Lino realizou 31.522 atendimentos individuais, estes atendimentos geraram 45.244 procedimentos, foram realizadas 79.087 visitas domiciliares, 7.323 atendimentos odontológicos.

Observamos na tabela 4.2 que foram realizados na Urgência e Emergência, não se aplica ao município de Novo Lino.

No item 4.4 aponta que foram realizados 103.813 procedimentos ambulatoriais especializados.

O item 4.5 não se aplica.

O item 4.6 aponta que foram realizados 390 procedimentos de vigilância em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	13	0	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de prestadores de serviços ao SUS do município de Novo Lino, conforme tabulação de dados do CNES, na competência de 12/2024 esta constituída por 13 estabelecimentos de saúde de diferentes tipos. Considerando o tipo de gestão (10) dos estabelecimentos estavam sob gestão municipal, (03) de entidade empresariais privados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	8	8	42	35
	Intermediados por outra entidade (08)	5	9	13	25	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	2	6	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	3	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	6	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	70	70	89	95	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	80	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	6	6	7	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	31	60	59	19	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As informações presentes nos quadros acima são referentes a todos os profissionais de saúde que trabalham no SUS no Município de Novo Lino. Tais informações foram geradas pelo Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), tendo como fonte o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso a Saúde na Atenção Primária, otimização de recursos e estruturação das Unidades Básicas de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar as unidades básica de saúde, realizando reparos, manutenção e estruturação para realização dos atendimentos	Estruturação das unidades básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das unidades que precisam de reparos;									
Ação Nº 2 - Providenciar mobílias para substituir pelas que estão deterioradas pelo tempo de uso.									
2. Construção de novas unidades básicas de saúde, conforme teto para credenciamento de equipes de estratégia de saúde da família estabelecida pelo ministério da saúde.	Construção de novas unidades de saúde	0			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento no território de onde necessita da unidade básica mais próximo a população;									
Ação Nº 2 - Solicitar junto ao gabinete do gestor executivo recursos para cconstrução;									
Ação Nº 3 - Cadastro no sistema de cadastro de estabelecimento nacional de saúde - SCNES;									
Ação Nº 4 - Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento;									
Ação Nº 5 - Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para funcionamento da UBS.									
3. Estruturar as salas de vacinação em cada unidade básica de saúde.	Estruturação das salas de vacinas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de quantas UBS precisa de estruturação;									
Ação Nº 2 - Providenciar equipamentos para conservação dos imunobiologicos e materiais permanentes para o funcionamento.									
4. Estruturar farmácia básica com medicamentos e insumos de nível básico em todas as unidades básicas.	Estruturação de farmácia e distribuição de medicamentos na APS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de quantas farmácias necessitam de estruturação para funcionamento das farmácias básicas.									
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de mobília para guarda de medicamentos									
Ação Nº 3 - Colocar equipamentos que realize refrigeração do ambiente;									
Ação Nº 4 - Implantar sistema Horus para gerenciamento de entrada e saída de medicamentos nas unidades de saúde;									
Ação Nº 5 - Providenciar recursos humanos para o funcionamento do departamento dentro da UBS.									
5. Informatização de todas as unidades básicas de saúde.	UBS informatizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de quantas UBS precisam de equipamentos de informática para informatização;									
Ação Nº 2 - Comprar equipamentos de informática;									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção dos equipamentos para garantia do funcionamento.									

6. Implantação de 01 academia da saúde.	Academia da saúde implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastramento da academia no SCNES;									
Ação Nº 2 - Solicitar custeio de estabelecimento junto ao ministério da saúde;									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos para funcionamento da academia da saúde.									
7. Realizar pagamento mensal de contrapartida dos profissionais Médicos Pelo Brasil e Programa Mais Médicos no valor de R\$ 1.100,00	Pagamento realizado.	Número	2022	1	5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Transferência Realizada diretamente para conta do profissional.									
8. Solicitar junto ao Ministério da Saúde equipes multidisciplinar para atendimentos complementar nas Unidades Básicas de Saúde.	Equipes Multidisciplinar implantadas	0			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar equipes multidisciplinar no SCNES;									
9. Aquisição de transporte eletivo com acessibilidade.	Transporte eletivo adquirido	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Transporte realizando locomoção dos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio.									
10. Implantar Serviço Especializado em Saúde Bucal.	Transporte eletivo adquirido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Equipe de serviço de saúde bucal especializado implantado.									
Ação Nº 2 - Cadastrar equipe SCNES.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Prestação dos serviços na atenção primária a saúde com resolutividade nos atendimentos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar e cumprir os indicadores do Previne Brasil estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	Indicadores do previne brasil cumpridos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com as equipes de saúde da família e saúde bucal para desempenhar os indicadores;									
Ação Nº 2 - Incentivar com bônus as equipes que atingir meta dos equipamentos;									
Ação Nº 3 - Fiscalizar, avaliar os indicadores e divulgar a população os % atingidos em cada quadrimestres.									
2. Ofertar nas 04 unidades básicas de saúde implantadas e as que serão implantadas vacinas de rotinas e vacina contra covid19.	Realização de vacinas de rotinas e de covid19 nas UBS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para conservação dos imunobiológicos;									
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais para realização das vacinas;									
Ação Nº 3 - Buscar vacina junto a secretaria estadual de saúde;									
Ação Nº 4 - Registrar vacinas nos sistemas disponibilizados pelo MS.									
3. Alcançara cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF.	Cobertura da atenção básica em todo território municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de todos os cidadãos, seguindo estimativas do IBGE de acordo com o censo de cada ano.									

4. Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	Redução de internações	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ter resolutividade de casos na atenção primária;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões e treinamentos com as equipes, proporcionando cursos extensivos.									
5. Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de novas equipes de estratégias de saúde da família – ESF, conforme teto do Ministério da saúde.	Novas equipes de ESF credenciadas	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar equipe junto ao SCNES;									
Ação Nº 2 - Solicitar custeio ao MS para garantir o funcionamento.									
6. Garantir 100% dos recursos humanos para garantia da atenção primária, com profissionais necessários para o funcionamento das ESF e ESB	Garantir recursos humanos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter pagamento de folha pessoal em dia;									
Ação Nº 2 - Incentivar profissionais que alcançaram o cumprimento dos indicadores do previne brasil.									
7. Implantação do Programa de entrega de Medicamento para 100% hipertensos e diabéticos em casa.	Programa implantado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de hipertensos e diabéticos no território municipal;									
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos com profissionais para a entrega e orientação ao paciente;									
Ação Nº 3 - Garantia de medicamentos junto a secretaria estadual.									
8. Implantação de atendimentos noturnos nas 04 unidades básicas de saúde, visando atendimentos voltado a trabalhadores	Atendimentos noturnos implantados	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Selecionar unidades básicas com maior demanda;									
Ação Nº 2 - Providenciar recursos humanos para o funcionamento do atendimento noturno.									
9. Implantar o programa médicos pelo brasil nas 04 unidades básicas de saúde, para proporcionar continuo atendimento médico nas unidades básicas de saúde	Programa médicos pelo Brasil implantado	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar adesão junto ao MS;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para eficácia do programa.									
10. Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de 02 novas equipes de saúde bucal – ESB, conforme teto do Ministério da saúde.	Novas equipes de ESB credenciadas	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar equipe junto ao SCNES;									
Ação Nº 2 - Solicita custeio ao MS para garantir o funcionamento.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Inclusão de pacientes na rede de atenção primaria									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar remapeamento das áreas, visando incluir cidadãos que não estão sendo alcançados com atendimentos na atenção primária	Áreas remapeadas	0			100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com equipe gestora;									
Ação Nº 2 - Solicitar apoio junto a secretaria estadual;									
2. Cadastrar 100% cidadãos e famílias na base de dados do Ministério da Saúde.	Cidadãos cadastrados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer mutirão para cadastrar os cidadãos não cadastrados.									

DIRETRIZ Nº 2 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE INTEGRADA A ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através se serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	Óbitos infantis investigados	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primária e vigilância em saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir assistência em puérperas.									
2. Monitorar em 100% e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Casos de sífilis congênita investigada	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primária e vigilância em saúde;									
3. Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero.	Incidência de AIDS mantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primária e vigilância em saúde;									
4. Intensificar em 100% a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	Testagem para HIV intensificada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primária e vigilância em saúde;									
Ação Nº 2 - Providenciar junto a secretaria estadual testes rápidos para diagnósticos.									
5. Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas.	Cobertura vacinal mantida	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento junto a atenção primaria dos faltosos a vacinação.									

6. Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública	Registros dos programas da vigilância em saúde mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos contínuos para servidores responsáveis pela alimentação dos sistemas;									
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos de informática necessário para utilização dos programas.									
7. Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	Capacitações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Providenciar junto a secretaria estadual treinamento para manter as equipes atualizadas.									
8. Realizar o perfil epidemiológico da população por meio de diagnóstico situacional referente à saúde da população Linense	Perfil epidemiológico da população realizado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primária.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Desenvolvimento de ações de Vigilância Sanitária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar inspeções em 100% dos estabelecimentos públicos e privados mensalmente.	Inspeções realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do quantitativo dos estabelecimentos;									
Ação Nº 2 - Providenciar fardamento para os agentes de vigilância sanitária com identificação da VISA.									
Ação Nº 3 - Treinar equipe de vigilância sanitária para realizar as inspeções.									
2. Realizar a retenção de produtos e/ou alimentos fora de validade para consumo e/ou uso, prevenindo danos à saúde do consumidor	Produtos fora da validade retidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Recolher medicamentos, alimentos e materiais vencidos.									
3. Manter em 100% atualizado os alvarás de funcionamento da vigilância sanitária.	Alvarás de funcionamento atualizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Providenciar equipamentos de informática para confeccionar os alvarás de funcionamento.									
4. Interditar estabelecimentos que ponha em risco a saúde da população do território.	Estabelecimentos de riscos a saúde da população interditado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Colar placa de interdição nos estabelecimentos com identificação da VISA municipal.									

DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Acessos dos serviços de média e alta complexidade no território municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de 01 laboratório de Análises clínicas, para atender demanda espontânea do município	Laboratório implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao gabinete de parlamentares emendas para aquisição de equipamentos novos.									
Ação Nº 2 - Providenciar adequação das estruturas físicas para implantação;									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos para o funcionamento;									
Ação Nº 4 - Garantir material para coleta e análises dos exames laboratoriais;									
Ação Nº 5 - Cadastrar laboratório no SCNES;									
2. Implantação de 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo 01, garantindo à população a integridade da Atenção especializada em Saúde Bucal.	Centro de especialidades odontológicas implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Providenciar adequação de estrutura física para o funcionamento;									
Ação Nº 2 - Contratar cirurgiões dentistas especialistas;									
Ação Nº 3 - Garantir recursos materiais necessários para o funcionamento;									
Ação Nº 4 - Cadastrar equipe no SCNES;									
Ação Nº 5 - Solicitar ao MS custeio no CEO.									
3. Reestruturação de 01 Centro de Especialidades médicas e não médicas integradas a urgência e emergência de Novo Lino.	Centro de especialidade integrado reestruturado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir recursos para o funcionamento do estabelecimento junto ao governo do estado e MS.									
Ação Nº 2 - Contratar médicos especialistas e plantonistas para os serviços de urgência e emergência;									
Ação Nº 3 - Garantir materiais para o funcionamento integral do estabelecimento.									
4. Implantar 01 equipe mínima multidisciplinar de saúde mental	Equipe de saúde mental implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitação de aprovação junto ao CMS;									
Ação Nº 2 - Informar a comissão intergestora regional - CIR e comissão intergestora bipartite - CIB;									
Ação Nº 3 - Solicitar credenciamento junto ao MS;									
Ação Nº 4 - Solicitar custeio da equipe ao MS;									
Ação Nº 5 - Contratar especialistas exigidos pela equipe mínima;									
Ação Nº 6 - Garantir espaço para acolhimento e atendimentos aos pacientes com necessidades dos atendimentos.									

DIRETRIZ Nº 4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso da população de Novo Lino aos medicamentos essenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população Linense a 100% dos medicamentos prescritos que estejam dentro da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Número de medicamentos prescritos atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar LICITAÇÃO para compra de medicamentos mensal para abastimento do CAF;									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de gerenciamento de entrada e saída de medicamentos, HORUS.									
2. Estruturar e adequar 01 central de abastecimento farmacêutico – CAF.	Estruturação da CAF	0			100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar projeto do CAF;									
Ação Nº 2 - Aquisitar equipamentos de informática.									
3. Manter em 100% o uso do sistema Hórus para gerenciamento de medicamentos	Sistema Horus mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAF sistematizada.									
4. Manter atualizado em 95% a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	REMUME atualizado	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar a cada ano a reeleição de medicamentos essenciais, conforme atualização na relação de medicamentos nacionais.									
5. Garantir 100% dos medicamentos de ordens judiciais.	Medicamentos judiciais garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar medicamentos de ordem judicial;									
Ação Nº 2 - Controlar entrada e saída dos medicamentos judiciais.									

DIRETRIZ Nº 5 - EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE**OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA na saúde.	Cobertura do acompanhamento do PBF mantido	0			95,00	95,00	Percentual	82,10	86,42
Ação Nº 1 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa bolsa família, buscando o cumprimento das condicionantes de saúde exigidos pelo Ministério da Saúde.									

2. Manter adesão bianual do Programa Saúde na Escola, crescer saudável e NutriSus para fortalecer as ações multidisciplinares	Programas mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar adesão junto ao MS através do E-GESTOR.									
3. Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao COVID-19.	Ações de covid realizada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de quantas escolas municipais;									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento com a equipe para a realização das ações.									
4. Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao estabelecidas pelo Programa Saúde Na Escola.	Ações do PSE realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de quantas escolas municipais;									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento com a equipe para realização das ações.									
5. Promover junto a secretaria de assistência social e governo municipal ação do Maio Amarelo.	Ação Maio amarelo realizada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer caminhada da conscientização e promover cuidados ao dirigir no transito prevenindo acidentes.									
6. Promover ação do Setembro amarelo, junto a secretaria de assistência social e gestão municipal, voltado a prevenção contra do suicídio.	Ação do Setembro amarelo realizada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar em todas as unidades básicas de saúde, palestras de prevenção ao suicídio com psicólogos;									
Ação Nº 2 - Realizar dia D da prevenção ao suicídio com caminhada, com cartazes e frases motivacionais sobre a importância da vida humana.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Promover ações de promoção e prevenção a doenças físicas e mentais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 100% serviços de apoio contra o tabagismo.	Serviços contra o tabagismo implantado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões quinzenal com atendimentos e orientações médicas aos pacientes que querem parar de fumar;									
Ação Nº 2 - Garantir junto a secretaria estadual de saúde medicamentos aos pacientes.									
2. Realizar ação do Janeiro branco nas 04 unidades básicas de saúde, voltado a qualidade de saúde mental aos para os pacientes;	Ação do Janeiro branco realizada	0			4	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar palestras com psicólogos e médicos psiquiatra;									
Ação Nº 2 - Conscientizar sobre a importância do acompanhamento com os especialistas.									
3. Promover ações de prevenções contra as IST's, com a implantação do projeto carnaval com saúde.	Projeto carnaval com saúde implantado	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Colocar tenda da saúde com profissionais para a realização de orientações quanto as IST's;									

Ação Nº 2 - Distribuir Kits de preservativos masculinos e femininos.									
4. Promover ação do Abril Verde, voltado a saúde do trabalhador.	Ação do Abril verde realizada	0			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar coffe break a todos os profissionais de todos os estabelecimentos da saúde;									
Ação Nº 2 - Fazer palestra motivacional aos profissionais de saúde.									
5. Promover ação em todas unidades de saúde do Junho Vermelho, voltado ao incentivo da doação de sangue.	Ação do Junho vermelho realizada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar palestras de incentivo ao junho vermelho em todas unidades de saúde, visando o estímulo de doação de sangue;									
Ação Nº 2 - Solicitar junto a secretaria do estado e HEMO-AL a unidade móvel para realização do dia "D" para os interessados em fazer doação;									
Ação Nº 3 - Preparar coffe break para os doadores de sangue, após a realização das coletas de sangue.									
6. Promover ação do Julho amarelo em todas unidades de saúde, mês voltado ao diagnóstico e prevenção contra as hepatites virais.	Ação Julho amarelo realizada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre hepatite virais;									
Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos de diagnósticos das hepatites em todas unidades de saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar dia 'D' no pátio de eventos, com instruções de prevenção as hepatites, com testagens rápidas para as hepatites									
7. Promover ação do agosto dourado, ação voltada ao incentivo do aleitamento materno.	Ação agosto dourado realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ação em todas unidades básicas sobre o incentivo do atendimento do aleitamento materno e sua importância para o desenvolvimento do recém-nascido;									
Ação Nº 2 - Conscientizar junto a equipe de saúde bucal sobre a importância de higiene bucal após a amamentação.									
8. Promover ação do outubro rosa, mês voltado ao combate do câncer de mama	Ação Outubro rosa realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ação de prevenção ao câncer de mama em todas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar dia 'D' com exames de mamografias e ultrassonografia de mama;									
Ação Nº 3 - Ensinar a forma correta de cada mulher realizar o toque na mama.									
9. Promover ação do Novembro Azul, mês voltado a prevenção do câncer de próstata.	Ação do Novembro azul realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ação com palestras sobre o câncer de próstata em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar exames do tipo teste rápido do PSA em todas as unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar dia 'D' da ação com atividades masculinas, como oferta de corte de cabelo, coffe break, ultrassonografia da próstata e exames de PSA.									
10. Promover ação do Dezembro vermelho, mês voltado a prevenção da luta contra a AIDS.	Ação dezembro vermelho realizado	0			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar palestra sobre a importância da prevenção contra a AIDS nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Incentivar através de cartazes a importância do uso de preservativos;									
Ação Nº 3 - Acolher pacientes com AIDS, e garantir medicação necessária para tratamento da doença.									

DIRETRIZ Nº 6 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 6 .1 - Acessos dos serviços de urgência e emergência no território municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 base do SAMU com equipe mínima	Base do SAMU com equipe implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar base para o SAMU;									
Ação Nº 2 - Solicitar de ambulância do SAMU ao MS;									
Ação Nº 3 - Cadastrar base do SAMU no SCNES;									
Ação Nº 4 - Solicitar via SAIPS custeio da equipe ao MS.									

DIRETRIZ Nº 7 - GESTÃO DO SUS, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL;**OBJETIVO Nº 7 .1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção e a Gestão do Trabalho no Município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 01 Plano de Educação Permanente em Saúde anual, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Plano de educação permanente a saúde elaborada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar fórum com coordenadores para elaboração do planejamento.									
2. Elaborar 01 programação anual de saúde, com necessidade de recursos humanos para adequar o quadro funcional, completando as equipes das Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família, e outros serviços,anualmente conforme necessidade.	PAS elaborada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar elaboração do programa anual, conforme o planejamento quadrienal;									
Ação Nº 2 - Enviar PAS ao conselho municipal para parecer.									
3. Implantar 01 Ouvidoria do SUS no município, bem como garantir o funcionamento das atividades.	Ouvidoria implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos para o funcionamento;									
Ação Nº 2 - Realização da estrutura física;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar contato telefônico e e-mail em todo território municipal, bem como fazer cartazes para que fique exposto nas unidades de saúde do setor de ouvidoria.									
4. Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios trimestrais	Fiscalização dos instrumentos de planejamento realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao CMS para que seja formada comissão de fiscalização;									

5. Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Fortalecimento do CMS mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde;									
Ação Nº 2 - Providenciar estrutura para realizações do CMS;									
Ação Nº 3 - Garantir equipamentos de informática para o CMS.									
6. Elaborar 01 Plano de Cargos, Carreira e salários dos profissionais de saúde.	PCCS elaborado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar projeto de lei junto ao gabinete da prefeita;									
Ação Nº 2 - Solicitar parecer do conselho municipal de saúde.									
7. Garantir o pagamento de insalubridade aos profissionais que estão em trabalhos insalubre, expostos a agentes físicos, químicos e biológicos que sejam capazes de causar danos a sua saúde.	Pagamento de insalubridade garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pagamento dentro dos proventos mensais.									
8. Garantir pagamento de desempenho as equipes de estratégia de saúde da família e estratégias de saúde bucal, conforme avaliação quadrimestral.	Pagamento por desempenho das equipes realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pagamento dentro dos proventos mensais.									
9. Manter em 100% SCNES atualizados e envio da base de dados ao MS mensalmente.	SCNES atualizados e base de dados enviados	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente o banco de dados e enviar ao MS;									
Ação Nº 2 - Incluir todos profissionais da secretaria de saúde nos estabelecimentos interligados a ela;									
10. Contratar 01 (uma) empresa para prestação de serviços para armazenamento e processamento de dados da produção da atenção básica, bem como disponibilização de relatórios de atendimentos e procedimentos dos profissionais atuantes nas unidades básicas de saúde e que garanta treinamentos de qualificação profissional aos profissionais	Empresa contratada para prestação de serviços	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais atuantes na atenção básica;									
11. Garantir em 100% envio mensal da produção ambulatorial ao MS da saúde através do sistema de informação ambulatorial – SIA	Produção ambulatorial enviada mensalmente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar aos profissionais que realizam atendimentos ambulatoriais a produção.									
Ação Nº 2 - Realizar processamento mensalmente ao SIA/SUS.									
12. Garantir o percentual de 95% cumprimento dos indicadores da vigilância em saúde.	Percentual dos indicadores de vigilância em saúde alcançados	0			95,00	80,00	Percentual	90,00	112,50

Ação Nº 1 - Trabalhar os indicadores junto as equipes de atenção primária.									
13. Elaborar fluxo de atendimento para 100% das unidades de saúde.	Fluxo de atendimento elaborado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo de atendimento nas unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 2 - Elaborar fluxo de atendimento nas unidades de atenção especializada.									

DIRETRIZ Nº 8 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E PÓS PANDEMIA CAUSADA PELO COVID19

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar % de surtos de Covid19	Investigação de surtos de covid realizada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Inserir informações no E-SUS notifica;									
Ação Nº 2 - Realizar exames para diagnosticar o covid-19.									
2. Monitorar % casos suspeitos e confirmados	Casos suspeitos e confirmados monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Inserir informações no E-SUS notifica;									
Ação Nº 2 - Acompanhar pacientes com suspeitas e confirmação do covid-19;									
Ação Nº 3 - Garantir medicamentos para tratamento dos casos confirmados.									
3. Realizar testagem de covid19 em 100% da população em geral, através de busca ativa em pacientes com síndromes gripais.	Realização de teste na população com síndromes gripais realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar técnicos das unidades básicas de saúde para realização dos testes para covid-19.									
4. Realizar vacinação contra covid19 em 100% da população Linense conforme orientação do ministério da saúde e secretaria estadual de saúde	Vacinação contra covid 19 realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar plano de vacinação contra covid-19 no município.									
5. Cumprir em 100% os decretos do governo do estado quanto as restrições para covid19 e quanto para convivência para covid-19	Cumprimento dos decretos do governo estadual	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalização junto a vigilância sanitária para o cumprimento dos decretos do governo estadual.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Estruturar as unidades básica de saúde, realizando reparos, manutenção e estruturação para realização dos atendimentos	100,00	100,00
	Investigar % de surtos de Covid19	100,00	0,00

Elaborar 01 Plano de Educação Permanente em Saúde anual, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	1	0
Implantar 01 base do SAMU com equipe mínima	1	0
Implantar 100% serviços de apoio contra o tabagismo.	100,00	0,00
Manter em 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA na saúde.	95,00	82,10
Garantir o acesso da população Linense a 100% dos medicamentos prescritos que estejam dentro da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00	100,00
Implantação de 01 laboratório de Análises clínicas, para atender demanda espontânea do município	1	0
Realizar inspeções em 100% dos estabelecimentos públicos e privados mensalmente.	100,00	100,00
Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	95,00	95,00
Realizar remapeamento das áreas, visando incluir cidadãos que não estão sendo alcançados com atendimentos na atenção primária	100,00	25,00
Intensificar e cumprir os indicadores do Previne Brasil estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Construção de novas unidades básicas de saúde, conforme teto para credenciamento de equipes de estratégia de saúde da família estabelecida pelo ministério da saúde.	3	0
Monitorar % casos suspeitos e confirmados	100,00	0,00
Elaborar 01 programação anual de saúde, com necessidade de recursos humanos para adequar o quadro funcional, completando as equipes das Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família, e outros serviços, anualmente conforme necessidade.	1	1
Realizar ação do Janeiro Branco nas 04 unidades básicas de saúde, voltado a qualidade de saúde mental aos para os pacientes;	5	0
Estruturar e adequar 01 central de abastecimento farmacêutico – CAF.	1	0
Implantação de 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo 01, garantindo à população a integridade da Atenção especializada em Saúde Bucal.	1	0
Monitorar em 100% e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	95,00	95,00
Cadastrar 100% cidadãos e famílias na base de dados do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Ofertar nas 04 unidades básicas de saúde implantadas e as que serão implantadas vacinas de rotinas e vacina contra covid19.	100,00	100,00
Estruturar as salas de vacinação em cada unidade básica de saúde.	100,00	100,00
Realizar testagem de covid19 em 100% da população em geral, através de busca ativa em pacientes com síndromes gripais.	100,00	100,00
Implantar 01 Ouvidoria do SUS no município, bem como garantir o funcionamento das atividades.	1	0
Promover ações de prevenções contra as IST's, com a implantação do projeto carnaval com saúde.	90,00	90,00
Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao COVID-19.	100,00	0,00
Manter em 100% o uso do sistema Hórus para gerenciamento de medicamentos	100,00	100,00
Reestruturação de 01 Centro de Especialidades médicas e não médicas integradas a urgência e emergência de Novo Lino.	1	0
Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero.	100,00	100,00
Alcançar cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF.	100,00	100,00
Estruturar farmácia básica com medicamentos e insumos de nível básico em todas as unidades básicas.	100,00	100,00
Realizar vacinação contra covid19 em 100% da população Linense conforme orientação do ministério da saúde e secretaria estadual de saúde	100,00	100,00

Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios trimestrais	100,00	100,00
Promover ação do Abril Verde, voltado a saúde do trabalhador.	90,00	0,00
Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao estabelecidas pelo Programa Saúde Na Escola.	100,00	0,00
Manter atualizado em 95% a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	95,00	0,00
Implantar 01 equipe mínima multidisciplinar de saúde mental	1	0
Interditar estabelecimentos que ponha em risco a saúde da população do território.	100,00	100,00
Intensificar em 100% a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	100,00	100,00
Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	100,00	0,00
Informatização de todas as unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
Cumprir em 100% os decretos do governo do estado quanto as restrições para covid19 e quanto para convivência para covid-19	100,00	100,00
Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
Promover ação em todas unidades de saúde do Junho Vermelho, voltado ao incentivo da doação de sangue.	100,00	0,00
Promover junto a secretaria de assistência social e governo municipal ação do Maio Amarelo.	100,00	0,00
Garantir 100% dos medicamentos de ordens judiciais.	100,00	100,00
Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas.	95,00	95,00
Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de novas equipes de estratégias de saúde da família – ESF, conforme teto do Ministério da saúde.	2	0
Implantação de 01 academia da saúde.	1	0
Elaborar 01 Plano de Cargos, Carreira e salários dos profissionais de saúde.	1	0
Promover ação do Julho amarelo em todas unidades de saúde, mês voltado ao diagnóstico e prevenção contra as hepatites virais.	100,00	0,00
Promover ação do Setembro amarelo, junto a secretaria de assistência social e gestão municipal, voltado a prevenção contra do suicídio.	100,00	0,00
Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública	100,00	100,00
Garantir 100% dos recursos humanos para garantia da atenção primária, com profissionais necessários para o funcionamento das ESF e ESB	100,00	100,00
Realizar pagamento mensal de contrapartida dos profissionais Médicos Pelo Brasil e Programa Mais Médicos no valor de R\$ 1.100,00	1	1
Garantir o pagamento de insalubridade aos profissionais que estão em trabalhos insalubre, expostos a agentes físicos, químicos e biológicos que sejam capazes de causar danos a sua saúde.	100,00	100,00
Promover ação do agosto dourado, ação voltada ao incentivo do aleitamento materno.	100,00	100,00
Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	100,00	100,00
Implantação do Programa de entrega de Medicamento para 100% hipertensos e diabéticos em casa.	100,00	0,00
Solicitar junto ao Ministério da Saúde equipes multidisciplinar para atendimentos complementar nas Unidades Básicas de Saúde.	1	1
Garantir pagamento de desempenho as equipes de estratégia de saúde da família e estratégias de saúde bucal, conforme avaliação trimestral.	100,00	100,00
Promover ação do outubro rosa, mês voltado ao combate do câncer de mama	100,00	100,00

	Realizar o perfil epidemiológico da população por meio de diagnóstico situacional referente à saúde da população Linense	100,00	0,00
	Implantação de atendimentos noturnos nas 04 unidades básicas de saúde, visando atendimentos voltado a trabalhadores	4	0
	Aquisição de transporte eletivo com acessibilidade.	1	0
	Manter em 100% SCNES atualizados e envio da base de dados ao MS mensalmente.	100	100
	Promover ação do Novembro Azul, mês voltado a prevenção do câncer de próstata.	100,00	100,00
	Implantar o programa médicos pelo Brasil nas 04 unidades básicas de saúde, para proporcionar contínuo atendimento médico nas unidades básicas de saúde	4	0
	Implantar Serviço Especializado em Saúde Bucal.	1	0
	Solicitar junto ao Ministério da Saúde credenciamento de 02 novas equipes de saúde bucal – ESB, conforme teto do Ministério da Saúde.	2	0
	Promover ação do Dezembro Vermelho, mês voltado a prevenção da luta contra a AIDS.	80,00	0,00
	Contratar 01 (uma) empresa para prestação de serviços para armazenamento e processamento de dados da produção da atenção básica, bem como disponibilização de relatórios de atendimentos e procedimentos dos profissionais atuantes nas unidades básicas de saúde e que garanta treinamentos de qualificação profissional aos profissionais	1	1
	Garantir em 100% envio mensal da produção ambulatorial ao MS da saúde através do sistema de informação ambulatorial – SIA	100,00	100,00
	Garantir o percentual de 95% cumprimento dos indicadores da vigilância em saúde.	80,00	90,00
	Elaborar fluxo de atendimento para 100% das unidades de saúde.	1	1
301 - Atenção Básica	Estruturar as unidades básicas de saúde, realizando reparos, manutenção e estruturação para realização dos atendimentos	100,00	100,00
	Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	95,00	95,00
	Intensificar e cumprir os indicadores do Previnir Brasil estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Construção de novas unidades básicas de saúde, conforme teto para credenciamento de equipes de estratégia de saúde da família estabelecida pelo Ministério da Saúde.	3	0
	Manter adesão bianual do Programa Saúde na Escola, crescer saudável e NutriSus para fortalecer as ações multidisciplinares	100,00	0,00
	Estruturar as salas de vacinação em cada unidade básica de saúde.	100,00	100,00
	Alcançar cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF.	100,00	100,00
	Estruturar farmácia básica com medicamentos e insumos de nível básico em todas as unidades básicas.	100,00	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	100,00	0,00
	Garantir 100% dos recursos humanos para garantia da atenção primária, com profissionais necessários para o funcionamento das ESF e ESB	100,00	100,00
	Implantação do Programa de entrega de medicamento para 100% hipertensos e diabéticos em casa.	100,00	0,00
	Implantação de atendimentos noturnos nas 04 unidades básicas de saúde, visando atendimentos voltado a trabalhadores	4	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação de 01 laboratório de Análises clínicas, para atender demanda espontânea do município	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Realizar inspeções em 100% dos estabelecimentos públicos e privados mensalmente.	100,00	100,00
	Realizar a retenção de produtos e/ou alimentos fora de validade para consumo e/ou uso, prevenindo danos à saúde do consumidor	100,00	100,00
	Manter em 100% atualizado os alvarás de funcionamento da vigilância sanitária.	100,00	100,00

	Interditar estabelecimentos que ponha em risco a saúde da população do território.	100,00	100,00
	Cumprir em 100% os decretos do governo do estado quanto as restrições para covid19 e quanto para convivência para covid-19	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	95,00	95,00
	Investigar % de surtos de Covid19	100,00	0,00
	Ofertar nas 04 unidades básicas de saúde implantadas e as que serão implantadas vacinas de rotinas e vacina contra covid19.	100,00	100,00
	Monitorar % casos suspeitos e confirmados	100,00	0,00
	Monitorar em 100% e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	95,00	95,00
	Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero.	100,00	100,00
	Realizar testagem de covid19 em 100% da população em geral, através de busca ativa em pacientes com síndromes gripais.	100,00	100,00
	Intensificar em 100% a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	100,00	100,00
	Realizar vacinação contra covid19 em 100% da população Linense conforme orientação do ministério da saúde e secretaria estadual de saúde	100,00	100,00
	Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas.	95,00	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.846.019,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.946.019,00
	Capital	N/A	204.596,00	N/A	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	269.596,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	4.898.132,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.898.132,00
	Capital	N/A	N/A	1.088.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.088.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.706.509,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.706.509,00
	Capital	N/A	N/A	24.264,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.264,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	145.586,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	145.586,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	21.211,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.211,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	106.051,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	106.051,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diante dos desafio que houveram em 2024, a gestão municipal, trabalhou incansavelmente para manter um assistencialismo em saúde para toda população. Como o Município de Novo Lino é considerado pequeno, o foco da assistência é a atenção primária, onde conseguimos atingir nota máxima nos três quadrimestre dos indicadores do previne Brasil. Para a gestão não é apenas uma nota ou uma conquista e sim respeito e compromisso na assistência a saúde do município, com atendimentos diversificados na medicina, trazendo resolução em patologias, prevenção e promoção a saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	6.909.755,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.909.755,15	
	Capital	0,00	0,00	280.144,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.144,86	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	2.373.394,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.373.394,95	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	114.122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.122,50	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	6.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.364,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	578.305,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.305,36	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	5.357.254,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.357.254,95	
	Capital	0,00	20.463,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.463,17	
TOTAL	0,00	5.377.718,12	10.262.086,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.639.804,94	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,09 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,40 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,73 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,96 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,78 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	31,61 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.545,59
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	37,28 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,92 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5,22 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	67,41 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.170.500,00	2.170.500,00	2.298.189,59	105,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.500,00	60.500,00	32.053,91	52,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.000,00	105.000,00	58.560,25	55,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.005.000,00	1.005.000,00	1.054.236,26	104,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.153.339,17	115,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.760.000,00	22.760.000,00	32.442.491,62	142,54
Cota-Parte FPM	16.800.000,00	16.800.000,00	23.063.882,14	137,29
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	21.142,92	264,29
Cota-Parte do IPVA	384.000,00	384.000,00	481.998,49	125,52
Cota-Parte do ICMS	5.560.000,00	5.560.000,00	8.866.677,51	159,47
Cota-Parte do IPI - Exportação	8.000,00	8.000,00	8.790,56	109,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.930.500,00	24.930.500,00	34.740.681,21	139,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.459.610,00	5.377.718,12	5.377.718,12	100,00	5.377.718,12	100,00	5.377.718,12	100,00	0,00
Despesas Correntes	2.255.041,00	5.357.254,95	5.357.254,95	100,00	5.357.254,95	100,00	5.357.254,95	100,00	0,00
Despesas de Capital	204.569,00	20.463,17	20.463,17	100,00	20.463,17	100,00	20.463,17	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.459.610,00	5.377.718,12	5.377.718,12	100,00	5.377.718,12	100,00	5.377.718,12	100,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.377.718,12	5.377.718,12	5.377.718,12
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.377.718,12	5.377.718,12	5.377.718,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.211.102,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	166.615,94	166.615,94	166.615,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,47	15,47	15,47

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	5.211.102,18	5.377.718,12	166.615,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.615,94
Empenhos de 2023	4.582.772,56	4.894.138,11	311.365,55	0,00	52.795,14	0,00	0,00	0,00	0,00	364.160,69
Empenhos de 2022	3.958.021,60	4.851.037,74	893.016,14	0,00	20.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.393,14
Empenhos de 2021	3.135.812,44	3.331.294,93	195.482,49	0,00	143.302,08	0,00	0,00	0,00	0,00	338.784,57
Empenhos de 2020	2.472.264,76	2.502.886,53	30.621,77	0,00	92.057,08	0,00	0,00	0,00	0,00	122.678,85
Empenhos de 2019	2.123.914,94	2.409.964,29	286.049,35	0,00	173.666,31	0,00	0,00	0,00	0,00	459.715,66
Empenhos de 2018	2.178.369,99	2.216.722,01	38.352,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.352,02
Empenhos de 2017	2.135.685,44	2.137.685,44	2.000,00	0,00	209.417,15	0,00	0,00	0,00	0,00	211.417,15
Empenhos de 2016	2.189.154,82	3.887.394,67	1.698.239,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698.239,85
Empenhos de 2015	2.178.318,54	2.818.560,79	640.242,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.242,25
Empenhos de 2014	1.963.261,09	4.382.950,05	2.419.688,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.419.688,96
Empenhos de 2013	1.956.039,75	2.100.000,00	143.960,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.960,25

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.119.959,00	8.119.959,00	10.542.294,74	129,83
Provenientes da União	7.954.959,00	7.954.959,00	10.538.381,88	132,48
Provenientes dos Estados	65.000,00	65.000,00	3.912,86	6,02
Provenientes de Outros Municípios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.119.959,00	8.119.959,00	10.542.294,74	129,83

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.152.032,00	7.189.900,01	7.189.900,01	100,00	7.189.900,01	100,00	7.189.900,01	100,00	0,00
Despesas Correntes	4.998.132,00	6.909.755,15	6.909.755,15	100,00	6.909.755,15	100,00	6.909.755,15	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.153.900,00	280.144,86	280.144,86	100,00	280.144,86	100,00	280.144,86	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.730.773,00	2.373.394,95	2.373.394,95	100,00	2.373.394,95	100,00	2.373.394,95	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.706.509,00	2.373.394,95	2.373.394,95	100,00	2.373.394,95	100,00	2.373.394,95	100,00	0,00
Despesas de Capital	24.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	145.586,00	114.122,50	114.122,50	100,00	114.122,50	100,00	114.122,50	100,00	0,00
Despesas Correntes	145.586,00	114.122,50	114.122,50	100,00	114.122,50	100,00	114.122,50	100,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	21.211,00	6.364,00	6.364,00	100,00	6.364,00	100,00	6.364,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	21.211,00	6.364,00	6.364,00	100,00	6.364,00	100,00	6.364,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	106.051,00	578.305,36	578.305,36	100,00	578.305,36	100,00	578.305,36	100,00	0,00
Despesas Correntes	106.051,00	578.305,36	578.305,36	100,00	578.305,36	100,00	578.305,36	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.155.653,00	10.262.086,82	10.262.086,82	100,00	10.262.086,82	100,00	10.262.086,82	100,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.152.032,00	7.189.900,01	7.189.900,01	100,00	7.189.900,01	100,00	7.189.900,01	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.730.773,00	2.373.394,95	2.373.394,95	100,00	2.373.394,95	100,00	2.373.394,95	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	145.586,00	114.122,50	114.122,50	100,00	114.122,50	100,00	114.122,50	100,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	21.211,00	6.364,00	6.364,00	100,00	6.364,00	100,00	6.364,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	106.051,00	578.305,36	578.305,36	100,00	578.305,36	100,00	578.305,36	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.459.610,00	5.377.718,12	5.377.718,12	100,00	5.377.718,12	100,00	5.377.718,12	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.615.263,00	15.639.804,94	15.639.804,94	100,00	15.639.804,94	100,00	15.639.804,94	100,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.155.653,00	10.262.086,82	10.262.086,82	100,00	10.262.086,82	100,00	10.262.086,82	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.459.610,00	5.377.718,12	5.377.718,12	100,00	5.377.718,12	100,00	5.377.718,12	100,00	0,00

FONTE: SIOPS, Alagoas 17/02/25 10:26:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.330.068,88	1330068,8
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 55.843,20	55843,20
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.174.784,00	1174784,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.451.441,75	2451441,7
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 3.620,13	3620,13
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.831.317,00	3831317,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 834.991,70	834991,70
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 405.211,42	405211,42

10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 100.998,00	100998,00
10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 146.848,00	146848,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 62.331,40	62331,40
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 4.170,88	4170,88

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O percentual de aplicação em ações e serviços de saúde (despesa empenhada), informado no RREO para o 3º quadrimestre de 2024 e publicado no Portal da Transparência elaborado pelo Município, é de 15,47%, este índice é superior ao índice de aplicação legal de 15% estabelecido pela Constituição Federal/88 e demais legislações que regem esta matéria.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias no ano de 2024

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2024 pode-se dizer que foi um ano bom para a gestão municipal, pois o município conseguiu emendas parlamentares para o financiamento da saúde pública. Porém a arrecadação e repasses federais foram baixos, sendo que são recursos insuficientes para gerir a saúde pública do município. Pois a gestão tem um alto índice de comprometimento com a folha de pagamento pessoal e todos os fornecedores e prestadores de serviços em dia. No entanto com a ajuda de recursos extra (emendas parlamentares) conseguimos reger a saúde pública no ano de 2024.

Dificuldades Enfrentadas:

1. Escassez de Recursos Federais: impactando diretamente o custeio dos serviços.
2. Alto Índice da Folha de Pagamento e atual situação do fundo Municipal de Saúde: Comprometimento do orçamento com despesas obrigatórias, limitando novos investimentos.
3. Baixa Arrecadação Municipal: Dificuldade em suplementar recursos para saúde, sobrecarregando o orçamento disponível.
4. Dificuldade de Recursos para Atenção Especializada e Exames: Impactando o acesso a diagnósticos e tratamentos de maior complexidade.

Apesar das dificuldades enfrentadas, a gestão municipal buscou otimizar os recursos disponíveis, priorizando ações de prevenção e promoção da saúde, além da qualificação dos profissionais e da melhoria da estrutura física das unidades de atendimento. Nesse ano ainda conseguimos elevar nossos indicadores da atenção primária em 100%, reestruturamos a unidade básica de saúde 04 olinidina claudino onde passou para um novo imóvel com equipamentos e mobília nova.

Mesmo diante de um cenário adverso, a gestão da saúde de Novo Lino trabalhou de forma estratégica para garantir a manutenção e a melhoria dos serviços ofertados à população. O compromisso com a prevenção, capacitação dos profissionais e melhoria da infraestrutura reflete o esforço contínuo em superar desafios e proporcionar um atendimento mais acessível e qualificado.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo ano de 2025 o objetivo é continuar investindo em estratégias de fortalecimento da atenção básica, ampliação da oferta de serviços especializados e busca por novos recursos que possibilitem avanços na saúde municipal. A gestão segue comprometida com a construção de um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e resolutivo para toda a população de Novo Lino. O novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) foi estabelecido pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024. Esta portaria substitui o Programa Previne Brasil. O novo modelo de financiamento tem como objetivo: Ampliar e melhorar a APS, que é a porta de entrada para o SUS; Valorizar a qualidade do atendimento; Aumentar o acesso das pessoas aos serviços da APS.

Dessa forma a gestão municipal continuará trabalhando de forma integral para manter os índices máximo dos indicadores de saúde, buscando recursos para o mantimento da prestação de serviços.

OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO
Secretário(a) de Saúde
NOVO LINO/AL, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

NOVO LINO/AL, 08 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Novo Lino